



LEI COMPLEMENTAR Nº 214 /2012.

Derroga ou revoga parcialmente a Lei Complementar Municipal nº 045/2004 dispondo sobre o novo reordenamento territorial do Município de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Para fins de reordenamento territorial o Município de Macaé fica dividido em:

I – Zona Urbana e Rural;

II – Distritos e Subdistritos, na seguinte forma:

a) 1º Distrito – Macaé sede, compreendendo:

- 1) 1º Subdistrito – Barra de Macaé; abrangendo os bairros contidos no Setor Administrativo 05;
- 2) 2º Subdistrito – Parque Aeroporto, abrangendo os bairros contidos nos Setores Administrativos 05 e 06;
- 3) 3º Subdistrito – Cabiúnas; abrangendo os bairros contidos no Setor Administrativo 06;
- 4) 4º Subdistrito – Imboassica; abrangendo os bairros contidos no Setor Administrativo 01;
- 5) 5º Subdistrito – Centro, abrangendo os bairros contidos nos Setores Administrativos 02, 03 e 04;
- 6) 6º Subdistrito – Nova Cidade, abrangendo os bairros contidos no Setor Administrativo 03;

b) 2º Distrito – Córrego do Ouro;

c) 3º Distrito – Cachoeiros de Macaé;

d) 4º Distrito – Glicério;

e) 5º Distrito – Frade;

f) 6º Distrito – Sana;

III – Distritos Industriais;

IV – Setores Administrativos;

V – Bairros;

Art. 2.º O Município de Macaé, por razões de conveniência administrativa, fica dividido em 11 (onze) Setores Administrativos, na seguinte forma:

I – Setor Administrativo 01 – Cor Azul, englobando os bairros do Mirante da Lagoa, Lagoa, Imboassica; Bairro da Glória; Granja dos Cavaleiros; Cavaleiros; Praia do Pecado, Vale Encantado; São Marcos; Novo Cavaleiros; Cancela Preta e Jardim Vitória;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

II – Setor Administrativo 02 – Cor Amarelo, englobando os bairros do Riviera Fluminense, Novo Horizonte; Sol y Mar; Campo D'Oeste; Visconde de Araújo; Miramar; Praia Campista e Costa do Sol;

III – Setor Administrativo 03 – Cor Verde, englobando os bairros Aroeira, Botafogo, Virgem Santa; Horto; Jardim Santo Antônio (Jardim Santo Antônio e Nova Macaé), Malvinas;

IV – Setor Administrativo 04 – Cor Vermelho, englobando os bairros do Centro, Imbetiba; Cajueiros e Alto dos Cajueiros;

V – Setor Administrativo 05 – Cor Vinho, englobando os bairros da Barra de Macaé, Nova Esperança; Nova Holanda; Fronteira; Ajuda de Baixo; Ajuda de Cima e Parque União (Jardim Carioca e Jardim Franco);

VI – Setor Administrativo 06 – Cor Marrom, englobando os bairros do Parque Aeroporto, Parque Atlântico; São José do Barreto; Engenho da Praia; Lagomar e Cabiúnas;

VII – Setor Administrativo 07 – Cor Bege, abrangendo o Distrito do Sana;

VIII – Setor Administrativo 08 – Cor Laranja, abrangendo o Distrito de Glicério;

IX – Setor Administrativo 09 – Cor cinza, abrangendo o Distrito de Córrego do Ouro;

X – Setor Administrativo 10 – Cor azul marinho, abrangendo o Distrito do Frade;

XI – Setor Administrativo 11 – Cor Branco, abrangendo o Distrito de Cachoeiros de Macaé;

Art. 3.º Fica definido o memorial descritivo do Setor Administrativo 01, cujo perímetro fica delimitado do ponto inicial, seguindo pela “Orla Marítima” na direção sul e sudoeste até atingir o limite com o município de “Rio das Ostras”, na Barra da “Lagoa de Imboassica”. Segue por esta linha de limite municipal até atingir a nascente do “Ribeirão Teimoso” na “Serra do Iriri”. Deste ponto segue pelo “Ribeirão Teimoso” até a sua interseção com a “Estrada da Fazenda Boa Fé”. Segue por esta e pela “Estrada da Fazenda Bonfim até a “Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ 168)”. Segue por esta até a sua confluência com a “Estrada Santa Tereza”. Segue por esta até a sua confluência com a “Estrada da Fazenda Santa Maria” Segue por esta até um ponto distante 100 metros da “Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81)”. Deste ponto e com a mesma equidistância em relação a referida estrada, direção leste, até atingir a “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”. Deste ponto em reta e na direção norte até um ponto frontal a” Rua Santa Bárbara (antiga Rua 6)” do Loteamento Jardim Vitória.

Deste ponto e atravessando o “Canal do Capote” até a referida rua. Segue por esta ambos os lados até a “Rua Santa Bárbara (antiga Rua 5)” (prolongamento da Rua Santa Bárbara, antiga Rua 6). Segue por esta até um ponto frontal ao limite do loteamento Jardim Vitória I com o loteamento Residencial Nova Macaé (linha paralela a Rua São Pedro, antiga Rua 1) e linha perpendicular ao final da “Ruas São Pedro (antiga Rua 1), São Batista (antiga Rua 2), São Moisés (antiga Rua 3), Santa Ana (antiga Rua 4), Santa Tereza (antiga Rua 5) e Santa Maria (antiga Rua 6). Deste ponto em reta até a “Avenida Alfredo Lyrio”. Segue por esta até a “Estrada Cancela Preta”. Segue por esta até a “Estrada de Ferro”. Deste ponto até a “Rodovia Amaral Peixoto RJ-106”. Segue por esta até a “Rua Lafaiete Vieira” Segue por esta até o ponto inicial.



Art. 4.º Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 02, cujo perímetro fica delimitado iniciando-se no encontro da Linha Férrea (Tronco Rio Campos) com o ramal que vai para Petrobrás. Do ponto inicial, segue pela Linha Férrea (ramal que vai para Petrobrás) até um ponto localizado na Rodovia Amaral Peixoto-RJ106 sobre a linha Férrea, deste ponto, segue pela Rodovia Amaral Peixoto- RJ106, até um ponto frontal a Rua Almeida Pereira (Rua que dá acesso a Petrobrás na Praia Campista), segue por esta até um ponto localizado no Portão de acesso a Petrobrás, deste ponto segue pela cerca de proteção da Petrobrás até um ponto frontal ao antigo Farol, deste ponto, segue em linha reta até a Orla marítima, segue por esta até um ponto frontal a Rua Lafaiette Vieira, deste ponto em reta até a referida Rua, segue por esta a Rodovia Amaral Peixoto –RJ106, segue por esta até um ponto frontal ao Trevo da Cancela Preta, deste ponto segue até a Estrada da Cancela Preta, segue por esta até a Estrada dos cavaleiros, segue por esta até a Avenida Alfredo Lyrio, segue por esta até a Estrada Santa Mônica, segue por esta até a Rua Jornalista Carlos Lacerda, segue por esta até a Rua Leopoldina Neves Pinheiro, segue por esta até a Rua Waldomiro Bittencourt (Ladeira de Santana), segue por esta até um ponto frontal a Rua de Santana, deste ponto em linha reta até a linha Férrea, segue por esta até o Ponto Inicial.

Art. 5.º Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 03, cujo perímetro fica delimitado do ponto inicial, segue pela “Rua Waldemiro Bittencourt” (Ladeira de Santana) até a “Rua Leopoldina Neves Pinheiro”. Segue por esta e atravessando a “Rua Jornalista Carlos Lacerda” até a “Estrada Santa Mônica”. Segue por esta até um ponto frontal ao limite do “Loteamento Residencial Jardim Vitória I” (linha seca perpendicular ao final das ruas São Pedro (antiga Rua 1), São Batista (antiga Rua2), São Moisés (antiga Rua 3), Rua Santa Ana (antiga Rua 4), Santa Tereza (antiga Rua5) e Santa Maria (antiga Rua 6). Deste ponto em reta até o referido limite. Segue por este até a outra “Linha de limite do “Residencial Nova Macaé” (linha seca paralela ao final da Rua São Pedro (antiga Rua 1)”. Deste ponto em reta até a “Rua Santa Bárbara (antiga Ruas 5 e 6) do Loteamento Jardim Vitória” (exclusive). Segue por esta e atravessando o “Canal do Capote até a “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”. Segue por esta até um ponto que dista 100 metros da “Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81)”. Deste ponto e seguindo com a mesma equidistância a referida estrada, até a ‘Estrada da Fazenda Santa Maria”. Segue por esta até a “Estrada Santa Teresa”. Segue por esta até a “Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ-168)”. Segue por esta até a ponte sobre o “Canal Projetado” (Ponto de Coordenada 22º 21’17 13”). Segue por este até o limite da mata na propriedade do Sr. Arley de Carvalho. (ponto de coordenada 22º 21’06 96”). Segue por uma reta ao limite da mata, até o ponto de coordenada 22º 20’18 49”, no Canal Teimoso”. Segue por este até o seu encontro com o Rio Macaé (Leito retificado). Segue por este e contornando a “Ilha Leocádia” (inclusive), até encontrar o Leito antigo do Rio Macaé. Segue por este até um ponto sob a ponte da Estrada de Ferro. Deste ponto até a referida estrada. Segue por esta até o ponto inicial.

Art. 6.º Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 04, cujo perímetro fica delimitado iniciando-se em um ponto na Ponte da Linha Férrea sobre o Rio Macaé (Braço antigo). Do Ponto inicial, segue pelo leito antigo do Rio Macaé até a Orla Marítima, segue por esta até um ponto frontal ao antigo Farol, deste ponto em reta até a cerca de proteção da Petrobrás, segue por esta cerca de proteção até um ponto localizado no portão de acesso a Petrobrás (na Praia Campista), segue deste ponto até a Rua Almeida Pereira, segue por esta até um ponto frontal a Rodovia Amaral Peixoto-RJ106, segue por esta até um ponto na referida Rodovia localizado sobre a Linha Férrea (ramal Petrobrás), deste ponto em linha reta até a referida ferrovia, segue por esta até o seu encontro com a Linha Férrea(Ramal Campos), segue por esta até o Ponto Inicial.



Art. 7º Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 05, cujo perímetro fica delimitado do ponto inicial, segue pelo “Leito antigo do Rio Macaé”, passando pela “Ilha Leocádia” (exclusive), até encontrar o “Rio Macaé Retificado”. Segue por este até a sua confluência com o antigo leito do “Rio São Pedro”. Desse ponto segue pelo antigo leito do “Rio São Pedro”, até sua confluência com o “Córrego das Aduelas”, no limite municipal com o município de “Conceição de Macabu”. Segue por este até o seu cruzamento com a “Rodovia BR-101”. Segue por esta até a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC-01, antiga Estrada do Imbuuro). Segue por esta até o “Canal Jurumirim”. Segue por este até um ponto distante 4.000 metros do cruzamento da “Estrada de Ferro” com a “Rua Afrânio Antônio da Costa” (MC-03). Deste ponto em reta até o referido cruzamento. A partir daí, segue pela “Estrada Afrânio Antônio da Costa” até a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)”. Segue por esta até um ponto frontal a “Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira”. Deste ponto em reta até a referida avenida. Segue por esta até a “Orla marítima”. Segue por esta até o ponto inicial.

Art. 8º Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 06, cujo perímetro fica delimitado do ponto inicial até a referida avenida. Segue por esta até a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa” (antiga Estrada MC-01). Segue por esta até a “Rua Afrânio Antônio da Costa” (antiga Estrada MC-03). Segue por esta até o seu cruzamento com a “Linha Férrea”. Deste ponto em reta perpendicular até atingir um ponto que dista 4.000 metros do referido cruzamento, no “Canal Jurumirim”. Segue por este até a “Estrada MC-01”. Segue por esta até a sua confluência com a “Rodovia BR-101”. Segue por esta até o “Córrego das Aduelas”, no limite municipal com o município de “Conceição de Macabu”. Segue por esta linha de limite até encontrar o limite municipal com o município de “Carapebus”. Segue por esta linha de limite até a “Orla Marítima”. Segue por esta até o ponto inicial.

Art. 9º Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 07, cujo perímetro fica delimitado entre os Distritos do Sana e Cachoeiros de Macaé: Começa na confluência do Córrego Antonio Dias no rio Macaé, segue pelo rio Macaé até o seu encontro com o rio São Romão deste ponto segue pela linha de limite do Município de Nova Friburgo até a Serra de Macaé, segue por esta até a Serra do Frade segue por esta até um ponto frontal a nascente do rio Duas Barras, deste ponto em linha reta até a referida nascente, segue por esta em linha reta até um ponto localizado no rio do Ouriço, deste ponto em reta até o Córrego Antonio Dias segue por esta até a sua nascente.

Art. 10 Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 08, cujo perímetro fica delimitado Entre os distritos de Glicério e Cachoeiros de Macaé: Começa na nascente do Ribeirão do Atalaia, segue em reta até a nascente do Rio Duas Barras, segue por este até alcançar o limite do perímetro urbano do distrito de Glicério, deste ponto contornando o referido perímetro até a Estrada Trapiche – Serra da Cruz (MC-95), segue por esta até o seu encontro com o Córrego Grumarim, segue por este até o Córrego do Onça, segue por este até o Rio São Pedro segue por este até um ponto frontal ao KM 34 na RJ-162, segue por este em reta até a nascente principal do rio Ribeirão Atalaia.

Art. 11. Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 09, cujo perímetro inicia-se na confluência do Rio Macaé (retificado) com o Ribeirão Teimoso, conhecido também como canal Teimoso, deste ponto seguindo pelo Ribeirão Teimoso até um ponto que dista 1.000 (mil) metros da Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ-168) a partir deste, segue na direção oeste, com a mesma equidistância de 1.000(mil) metros e contornando a Serra das



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Pedrinhas na cota altimétrica de 100m (cem metros), até atingir a Rodovia BR-101, segue por esta na direção sudoeste, até atingir a Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ-168), segue por esta até sua interseção com a estrada da Fazenda Bonfim, segue por esta e pela estrada da fazenda Boa Fé até atingir o Ribeirão Teimoso, segue por este até a sua nascente principal na Serra do Iriri, deste ponto segue pela linha de limite com o Município de Rio das Ostras até as nascentes do Córrego Bonsucesso, segue por este até a sua foz no Rio Macaé, por este até a sua confluência com Rio Atalaia, segue por este até a sua nascente principal, deste ponto em reta até atingir o Km 34 do antigo ramal ferroviário de Glicério, deste ponto em reta até atingir o Rio São Pedro, segue por este até a sua confluência com o Córrego da Onça, deste ponto, seguindo pelo Rio São Pedro até a sua confluência com o Córrego das Aduelas, deste ponto seguindo ainda pelo Rio São Pedro até a sua confluência com o Rio Macaé, segue por este até a sua confluência com Ribeirão Teimoso, até o ponto inicial.

Art. 12 Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 10, cujo perímetro fica delimitado Entre os distritos do Frade e Sana: Começa na nascente do rio Duas Barras, deste ponto segue em reta até a Serra do Frade. Entre os distritos do Frade e Glicério: Começa na nascente principal do rio Crubixais ou Deitado, deste ponto segue pelo rio Crubixais ou Deitado, até a sua confluência com o Córrego Grumarim, deste ponto segue pelo Córrego Grumarim até a Estrada Trapiche – Serra da Cruz (MC-95), deste ponto segue pela Estrada Trapiche - Serra da Cruz (MC-95) até alcançar o limite do perímetro urbano do distrito de Glicério, deste ponto deflexiona a direita contornando o referido limite até encontrar o rio Duas Barras, deste ponto segue pelo rio Duas barras até a sua nascente principal.

Art. 13 Fica definido o Memorial Descritivo do Setor Administrativo 11, cujo perímetro fica delimitado entre os Distritos de Cachoeiros de Macaé e Córrego do Ouro: Começa nas nascentes do Ribeirão Atalaia, segue por este Ribeirão até a sua foz no rio Macaé, segue por este até receber o Córrego Bonsucesso, e por este último até as suas nascentes. Entre os Distritos de Cachoeiros de Macaé e Glicério: Começa na nascente principal do rio Duas barras e segue em reta até a nascente principal do Ribeirão Atalaia. Entre os Distrito de Cachoeiros de Macaé e Sana: Começa na confluência do Córrego Antonio Dias no rio Macaé, segue por este até a sua nascente principal, daí, em reta até a nascente principal do Córrego João Manuel e daí em reta, até a nascente principal do rio Duas Barras.

Art. 14 Fica delimitado o perímetro do 1º Subdistrito, Barra de Macaé, compreendendo os bairros Barra de Macaé, Nova Esperança, Nova Holanda e Fronteira com a seguinte descrição: Do ponto inicial, segue pelo “Leito antigo do Rio Macaé”, passando pela “Ilha Leocádia” (exclusive), até encontrar o “Rio Macaé Retificado”. Segue por este até a sua confluência com a “Vala Jurumirim”. Segue por esta até um ponto fronteiro com a Área da Prefeitura”. Deste ponto em reta até o limite da referida área (inclusive). Segue por este limite até o prolongamento da “Estrada Engenheiro Antônio Carlos Junqueira de Moraes”. Segue por esta até a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa” (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro). Segue por esta até a “Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira”. Segue por esta até a “Orla Marítima”. Segue por esta até o ponto inicial.

Art. 15 Fica delimitado o perímetro do 2º Subdistrito, Parque Aeroporto, compreendendo os bairros Parque Aeroporto, Parque Atlântico, Ajuda de Baixo, Ajuda de Cima; Parque União com a seguinte descrição: Do ponto inicial até a “Avenida Dr. Geral Menecucci de Oliveira”, segue por esta até a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa” (MC-01, antiga Estrada do Imbuuro), segue por esta até a “Estrada Engenheiro Antonio Carlos Junqueira de Moraes”, segue



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

por esta até o limite da área da Prefeitura (exclusive), segue por este limite até a “Vala Jurumirim”, segue por esta até o leito antigo do Rio Macaé, segue por este até o Rio Macaé (retificado), segue por este até a sua confluência com o antigo leito do Rio São Pedro, desse ponto segue pelo antigo leito do Rio São Pedro, até a sua confluência com o Córrego das Aduelas, no limite municipal com o município de Conceição de Macabú, segue por este até o seu cruzamento com a Rodovia BR-101, segue por esta até um ponto frontal a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa” (MC-01, antiga Estrada do Imbuuro). Deste ponto até a referida estrada, segue por esta até um ponto frontal ao cruzamento da “Estrada de Ferro” com a “Rua Afrânio Antonio da Costa” (MC-03), segue pela referida rua até um ponto frontal a linha de limite do Bairro Parque Atlântico, segue a Rua ‘B’, deste ponto em linha reta até a referida Rua, segue por esta até a Rua Maria da Conceição Crespo (antiga Rua C), segue por esta até a Rua Antonio Cezário, atravessando a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) segue por esta linha de limite, segue até a Rua 1 em linha reta até a Orla marítima, segue por esta até o Ponto Inicial.

Art. 16 Fica delimitado o perímetro do 3º Subdistrito, Cabiúnas, compreendendo os bairros São José do Barreto, Lagomar, Engenho da Praia e cabiúnas com a seguinte descrição: Do ponto inicial, segue em linha reta até a Rua 1, segue por esta até a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) deste ponto até a Rua Antonio Cezário, segue por esta até a Rua Maria da Conceição Crespo (antiga Rua C), segue por esta até a Rua ‘B’, segue por esta até o seu encontro com a Avenida do Canal ,deste ponto e atravessando o Canal Macaé Campos até ao encontro com a Rua Afrânio Antonio da Costa (MC 03), segue por esta até o seu encontro com a Estrada de Ferro, desde encontro segue em uma linha reta de 4.000 metros até atingir o Canal Jurumirim segue por este na direção norte até encontrar o prolongamento de uma estrada que da acesso a uma propriedade particular (Fazendas Pindobas), segue por esta estrada na direção sul atravessando a Rodovia Amaral Peixoto (RJ106) até um ponto localizado na interseção da RJ 178, deste ponto segue pela linha de limite Municipal (Macaé/Carapebus) até a orla marítima segue por esta até o ponto inicial.

Art. 17 Fica delimitado o perímetro do 4º Subdistrito, Imboassica, compreendendo os bairros Mirante da Lagoa, Lagoa, Imboassica; Bairro da Glória; Granja dos Cavaleiros; Cavaleiros; Vale Encantado; São Marcos; Novo Cavaleiros; Cancela Preta e Jardim Vitória com a seguinte descrição: Do ponto inicial, seguindo pela “Orla Marítima” na direção sul e sudoeste até atingir o limite com o município de “Rio das Ostras”, na Barra da “Lagoa de Imboassica”. Segue por esta linha de limite municipal até atingir a nascente do “Ribeirão Teimoso” na “Serra do Iriri”. Deste ponto segue pelo “Ribeirão Teimoso” até a sua interseção com a “Estrada da Fazenda Boa Fé”. Segue por esta e pela “Estrada da Fazenda Bonfim até a “Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ 168)”. Segue por esta até a sua confluência com a “Estrada Santa Teresa”. Segue por esta até a sua confluência com a “Estrada da Fazenda Santa Maria” Segue por esta até um ponto distante 100 metros da “Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81)”. Deste ponto e com a mesma equidistância em relação a referida estrada, direção leste, até atingir a “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”. Deste ponto em reta e na direção norte até um ponto frontal a “Rua Santa Bárbara (antigas Ruas 5 e 6)” do Loteamento Jardim Vitória. Deste ponto e atravessando o “Canal do Capote” até a referida rua. Segue por esta e ambos os lados até um ponto frontal ao limite do “Loteamento Jardim Vitória I” com o “Residencial Nova Macaé” (linha paralela a “Rua São Pedro (antiga Rua 1)” e linha perpendicular ao final da “Ruas São Pedro (antiga Rua 1), São Batista (antiga Rua 2), São Moisés (antiga Rua 3), Santa Ana (antiga Rua 4), Santa Tereza (antiga Rua 5) e Santa Maria (antiga Rua 6). Deste ponto em reta até a “Avenida Alfredo Lyrio”. Segue por esta até a “Estrada Cancela Preta”. Segue por esta até a “Estrada de Ferro”. Deste ponto até a



“Rodovia Amaral Peixoto RJ-106”. Segue por esta até a “Rua Lafaiette Vieira” Segue por esta até o ponto inicial.

Art. 18 Fica delimitado o perímetro do 5º Subdistrito, Centro, compreendendo os bairros Riviera Fluminense, Praia Campista, Visconde de Araújo, Miramar, Novo Horizonte, Campo do Oeste, Sol y mar, Costa do Sol, Aroeira, Botafogo, Virgem Santa, Santo Antônio (Nova Macaé e Jardim Santo Antônio), Malvinas, Horto, Centro, Cajueiros, Imbetiba e Alto dos Cajueiros com a seguinte descrição: Do ponto inicial, até a “Rodovia Amaral Peixoto – RJ-106”. Segue por esta até a “Estrada Cancela Preta”. Segue por esta até “Avenida Alfredo Lyrio”. Segue por esta até um ponto frontal a “Linha de Limite do Loteamento Jardim Vitória I”(linha seca perpendicular no final das “Ruas São Pedro (antiga Rua1), São Batista (antiga Rua2), São Moisés (antiga Rua 3), Santa Ana (antiga Rua 4), Santa Tereza (antiga Rua 5) e Santa Maria (antiga Rua 6)”. Deste ponto em reta até o referido limite. Segue por este até um ponto frontal a outra linha de limite do “Loteamento Jardim Vitória I” (Linha seca paralela a Rua São Pedro (antiga Rua 1) do referido loteamento). Deste ponto em reta até a “Rua Santa Bárbara” (antigas Ruas 5 e 6) do loteamento Jardim Vitória (exclusive). Segue por esta e atravessando o “Canal do Capote” até a “Avenida José Alves Machado” (Linha Verde). Segue por esta até a “Avenida Antonio Abreu (Trecho entre o trevo da linha Verde até o final da duplicação da RJ-168 com o Canal do Mimirol)”. Segue por esta e passando pela Rotatória no Monumento do Petróleo (inclusive) até “Rodovia Christino José da Silva Júnior” (RJ 168). Segue por esta até a ponte sobre o “Canal Projetado, (ponto de coordenada 22º 21’ 17 13”)”. Segue por este até o limite da mata na propriedade do Sr. Arley de Carvalho (ponto de coordenada 22º 21’ 06 96”). Segue por uma linha reta ao limite da mata, até o ponto de coordenada 22º 20” 18 49”, no “Canal Teimoso”. Segue por este até o seu encontro com o “Rio Macaé” (Leito retificado). Segue por este até a “Orla Marítima”. Segue por esta até o ponto inicial.

Art. 19 Fica delimitado o perímetro do 6º Subdistrito, Nova Cidade, compreendendo o bairro Horto com a seguinte descrição: Do ponto inicial, segue pela “Avenida José Alves Machado” (Linha Verde) até um ponto que dista 100 metros da “Estrada Aderson Ferreira Filho” (MC-81). Segue por esta equidistância a referida estrada até a “Estrada da Fazenda Santa Maria”. Segue por esta até a “Estrada Santa Teresa”. Segue por esta até a “Rodovia Christino José da Silva Júnior” (RJ-168). Segue por esta até a “Rodovia BR-101”. Segue por esta e na direção nordeste até atingir um ponto que dista 1.000(mil) metros da “Rodovia Christino José da Silva Júnior” (RJ-168). A partir deste segue na direção leste, contornando a “Serra das Pedrinhas”, na cota altimétrica de 100 metros e com a mesma equidistância de 1.000 metros à “Rodovia Christino José da Silva Júnior” (RJ-168), até encontrar o “Ribeirão Teimoso” também chamado de “Canal Teimoso”. Segue por este até um ponto frontal ao limite da mata na propriedade do Sr. Arley de Carvalho (ponto de coordenada 22º 20’ 18 49”). Deste ponto e em reta até o referido limite (ponto de coordenada 22º 21’ 06 96”). Deste ponto e seguindo pelo “Canal Projetado” até a ponte sobre a “Rodovia Christino José da Silva Júnior” (RJ-168) (ponto de coordenada 22º21’17,13”S e 41º49’30,92”O). Deste ponto segue pela “Rodovia Christino José da Silva Júnior” (RJ-168) até a “Avenida Antonio Abreu (Trecho entre o trevo da linha Verde até o final da duplicação da RJ-168 com o Canal do Mimirol)”. Segue por esta e passando pela Rotatória no Monumento do Petróleo (exclusive), até a “Avenida José Alves Machado” (Linha Verde). Segue por esta até o ponto inicial.

Art. 20 A descrição dos limites dos bairros e a relação de loteamento encontram-se nos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 21 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de dezembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	O Debate
Edição Nº	7955
Data	12/12/12 pág 18a 20
	Fician Fuziz - MAT. 27.405
	S/OVIDOR



ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LIMITES DOS BAIRROS

1) **BAIRRO BARRA DE MACAÉ (1º SUBDISTRITO – BARRA DE MACAÉ)**

Encontro da “Orla Marítima” com o “Rio Macaé”

Do ponto inicial, seguindo pelo “Rio Macaé” e passando sob a “Ponte Delfin de Souza Nunes” (Ponte Velha) e “Ilha da Caieira” (inclusive), até o “Canal Macaé Campos”. Segue por este até o “Canal de Macaé”. Segue por este até a “Linha Férrea”. Segue por esta até o “Rio Macaé” (Leito retificado). Segue por este até a “Vala Jurumirim”. Segue por esta até um ponto frontal ao final da “Rua Medeiros” (porteira do Sítio de D. Neuza). Deste ponto em reta até um ponto frontal ao “Limite da Área da Prefeitura”. Deste ponto em reta até o referido limite. Segue por este prolongamento até a “Estrada Engenheiro Antônio Carlos Junqueira de Moraes”. Segue por esta até a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro). Segue por esta até um ponto frontal a “Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira”. Deste ponto em reta até a referida avenida. Segue por esta até a “Rodovia Amaral Peixoto RJ-106”. Segue por esta até a “Rua Francisco Elizeo de Oliveira”. Segue por esta até a “Rua Professora Vanilde Natalino de Mattos”. Segue por esta até a “Rua Manoel Nicolau Fernandes”. Segue por esta até a “Orla Marítima”. Segue por esta até o ponto inicial.

2) **BAIRRO NOVA ESPERANÇA (1º SUBDISTRITO – BARRA DE MACAÉ)**

Encontro da “Rua das Acácias” com o “Canal Macaé Campos”

Do ponto inicial, segue pelo “Canal Macaé Campos” até o “Rio Macaé” (Leito retificado). Segue por este até a “Estrada de Ferro”. Segue por esta até o “Canal de Macaé”. Segue por este até um ponto frontal a “Rua 12”. Deste ponto em reta até a referida rua. Segue por esta até a “Rua Aurélio Cristino da Silva”. Segue por esta até a “Rua das Acácias”. Segue por esta até o ponto inicial.

3) **BAIRRO NOVA HOLANDA (1º SUBDISTRITO – BARRA DE MACAÉ)**

Encontro do “Canal Macaé Campos” com o “Canal do Arrozal”

Do ponto inicial, segue pelo “Canal do Arrozal” até a “Rua das Acácias”. Segue por esta até um ponto frontal a “Rua Nabor Bragança (antiga Rua 4)”. Deste ponto em reta até a referida rua. Segue por esta até a “Rua Aurélio Cristino da Silva”. Segue por esta até um ponto frontal a “Rua 12”. Deste ponto em reta até a referida rua. Segue por esta até o “Canal de Macaé”. Segue por este até o “Canal Macaé Campos”. Segue por este até o ponto inicial.

4) **BAIRRO FRONTEIRA (1º SUBDISTRITO – BARRA DE MACAÉ)**

Encontro da “Rua Projetada” (em frente a Igreja Católica São Pedro) com a “Rodovia Amaral Peixoto” (RJ 106)



Do ponto inicial, segue pela “Rodovia Amaral Peixoto” (RJ 106) até um ponto frontal a “Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira” (antiga Rua da Pestalozzi). Deste ponto em reta até a “Orla Marítima”. Segue por esta até um ponto frontal a “Rua Francisco Elísio de Oliveira”. Deste ponto em reta até a referida rua. Segue por esta até a “Rua Professora Vanilde Natalino de Mattos”. Segue por esta até a “Rua Projetada”. Segue por esta até o ponto inicial.

5) BAIRRO AJUDA DE BAIXO (2º SUBDISTRITO – AEROPORTO)

Encontro da Rua Afrânio Antônio da Costa (MC-03) com a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)”

Do ponto inicial, segue pela “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)” até a “Estrada Engenheiro Antônio Carlos Junqueira de Moraes”. Segue por esta até o limite da área da Prefeitura. Deste ponto em reta até “Rodovia Lacerda Agostinho” (Linha Azul). Segue por esta até a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)”. Segue por esta até o ponto inicial.

6) BAIRRO AJUDA DE CIMA (2º SUBDISTRITO – AEROPORTO)

Encontro da “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)”, com a “Avenida Natálio Salvador Antunes (antiga Avenida Industrial)”

Do ponto inicial, segue pela “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)” até a “Avenida Lacerda Agostinho” (Linha Azul). Segue por esta até um ponto frontal ao final da “Rua Medeiros” (Porteira do Sítio D. Neuza). Deste ponto segue por uma linha reta, direção oeste, tangente a porteira do referido sítio, até a “Vala Jurumirim”. Segue por esta até seu encontro com o “Rio Macaé” (Leito retificado). Segue por este até um ponto frontal a “Estrada MC-13”. Deste ponto em reta até a referida estrada. Segue por esta até a sua interseção com a “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)”. Segue por esta até encontrar a “Canal jurumirim”. Segue por este até um ponto frontal ao cruzamento da “Estrada de Ferro” com a “Rua Afrânio Antônio da Costa” (MC-03). Deste ponto em reta até o referido cruzamento. Segue pela a “Avenida Natálio Salvador Antunes (antiga Avenida Industrial)” até o ponto inicial.

7) BAIRRO PARQUE UNIÃO (2º SUBDISTRITO – AEROPORTO)

Encontro da “Estrada Hildebrando Alves Barbosa (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro)”, com a “Rua Afrânio Antônio da Costa” (MC-03)

Do ponto inicial, segue pela “Estrada Hildebrando Alves Barbosa” (MC 01, antiga Estrada do Imbuuro) até a “Avenida Natálio Salvador Antunes (antiga Avenida Industrial)”. Segue por esta até um ponto frontal ao cruzamento da “Estrada de Ferro” com a “Rua Afrânio Antônio da Costa” (MC-03). Deste ponto até a referida rua. Segue por esta até o ponto inicial.

8) BAIRRO PARQUE AEROPORTO (2º SUBDISTRITO – AEROPORTO)

Inicia-se em um ponto na Orla Marítima frontal a Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira.



Do ponto inicial segue em linha reta até a Avenida Dr. Geraldo Menecucci de Oliveira, segue por esta até a Rua Dr. Benedito Carlos Ferreira, segue por esta até um ponto frontal a Rua Nelson Correa Brun, deste ponto em linha reta até a referida rua segue por esta até a Estrada Antonio Guimarães Mosqueira, segue por esta até a Estrada José Record, segue por esta em linha reta até a Orla marítima, segue por esta até o ponto inicial.

9) BAIRRO PARQUE ATLÂNTICO (2º SUBDISTRITO – AEROPORTO)

Inicia-se em um ponto na Orla Marítima frontal a Estrada José Recorder.

Do ponto inicial, segue em linha reta até a Estrada José Recorder, segue por esta até a Estrada Antonio Guimarães Mosqueira, segue por esta até a Rua Nelson Correa Brun, segue por esta em linha reta até um ponto localizado na Rua Dr. Benedito Carlos Ferreira, segue por esta até a Rua Afrânio Antonio da Costa antiga Estrada MC- 03, segue por esta até um ponto frontal a rua 'B', deste ponto em linha reta até a referida Rua, segue por esta até a Rua Maria da Conceição Crespo (antiga Rua C), segue por esta até a Rua Antonio Cezário, segue por esta até a orla Marítima, segue por esta até o ponto inicial.

10) BAIRRO SÃO JOSÉ DO BARRETO (3º SUBDISTRITO – CABIÚNAS)

Inicia-se em um ponto na Orla Marítima frontal a Rua Antonio Cezário.

Do ponto inicial, segue em linha reta até a Rua Antonio Cezário, segue por esta até a Rua Maria da Conceição Crespo (antiga Rua C), segue por esta até a Rua 'B', segue por esta em linha reta até a Rua Afrânio Antonio da Costa antiga Estrada MC-03, segue por esta até a linha de limite com o Bairro Engenho da Praia (Proposta), segue por esta linha de limite até a Rodovia Amaral Peixoto (RJ- 106), segue por esta até a Avenida Perimetral Lago (Rua Projetada 13), segue por esta até a Orla marítima , segue por esta até o Ponto Inicial.

11) BAIRRO ENGENHO DA PRAIA (3º SUBDISTRITO – CABIÚNAS)

Inicia-se no encontro da RJ- 106 (Rodovia Amaral Peixoto) com a linha de limite com o Bairro São José do Barreto.

Do ponto inicial, segue pela linha de limite até o Canal Macaé Campos, segue por este até o seu encontro com a Rodovia Amaral Peixoto – RJ 106, segue por esta até o ponto inicial.

12) BAIRRO LAGOMAR (3º SUBDISTRITO – CABIÚNAS)

Inicia-se em um ponto na Orla Marítima frontal a Avenida Perimetral Lago (Rua Projetada 13).

Do ponto inicial, segue até a Avenida Perimetral Lago (Rua Projetada 13), segue por esta até a Rodovia Amaral Peixoto RJ 106, segue por esta até o Canal Macaé Campos. Segue por este até a linha de limite com o Parque Jurubatiba, segue por esta até a Orla Marítima, segue por esta até o ponto inicial.

13) BAIRRO CABIÚNAS (3º SUBDISTRITO – CABIÚNAS)

Encontro da Rua Afrânio Antonio da Costa antiga MC-03 com a Linha Férrea.



Do Ponto inicial, segue em uma linha reta de 4.000 metros até o Canal Jurumirim, segue por este Canal na direção norte até encontrar o prolongamento da estrada de acesso a uma propriedade particular (Fazenda Pindobas), segue por esta estrada na direção sul até a interseção com a RJ-178(Estrada Macaé / Carapebus), segue por esta na direção deste até atingir um ponto de interseção do Prolongamento do limite do Parna de Jurubatiba, segue por este prolongamento até o Canal Macaé Campos, segue por este até o seu encontro com a Rodovia Amaral Peixoto RJ-106, segue por esta até a Rua Afânio Antonio da Costa antiga Estrada MC-03 (antiga estrada do Imbuuro), segue por esta até o Ponto inicial.

14) BAIRRO MIRANTE DA LAGOA (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Ponto na “Rodovia Amaral Peixoto – RJ-106” frontal ao final da “Avenida Vereador Roberto Garrido de Souza”(antiga Avenida Guanabara).

Do ponto inicial segue por uma linha reta, direção sul, até atingir a linha média das águas da “Lagoa de Imboassica” (limite municipal Macaé – Rio das Ostras). Segue por esta linha de limite até atingir a foz do “Rio Imboassica”. Deste ponto até a “Rodovia Amaral Peixoto RJ-106”. Segue por esta até o ponto inicial.

15) BAIRRO LAGOA (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Encontro da “Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106)” com a Avenida Ricardo Muylaert Salgado (Estrada da Fazenda Vista Alegre).

Do ponto inicial, segue pela “Avenida Ricardo Muylaert Salgado (Estrada da Fazenda Vista Alegre)” até atingir um ponto que dista aproximadamente 3.000 (Três mil) metros da “Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106)”, no “Sítio Alphaville”. Deste ponto em reta e na direção norte até atingir o “Canal Três Pontes”. Segue por este e na direção leste até um ponto frontal a margem norte do “Lago da Localidade do Vale Encantado” (exclusive).

Deste ponto e em reta até a referida margem. Segue por esta até atingir o limite do “Loteamento Vale Encantado” e a “Floresta dos Bugios” (exclusive). Segue por esta linha de limite até o encontro da “Alameda do Mulambo” com a “Alameda do Bosque”. Segue pela Alameda do Bosque até a “Rua Projetada C”. Segue por esta até o seu final. Deste ponto em reta até atingir um ponto no prolongamento da Rua de acesso ao condomínio Mirante das Águas, distante aproximadamente 700 metros de seu início. Deste ponto em reta e passando pela linha de limite do referido condomínio, até atingir um ponto na “Rua Israel Gonçalves Ribeiro, distante aproximadamente 650metros de seu início. Deste ponto seguindo pela referida rua até a” Rua Oséas Rodrigues Santa Rita”. Segue por esta e atravessando a Estrada de Ferro até a “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)”. Segue por esta até o ponto inicial.

16) BAIRRO IMBOASSICA (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Inicia-se no entroncamento da “Avenida Ricardo Muylaert Salgado (Estrada Municipal da Fazenda Vista Alegre)” com a “Rodovia Amaral Peixoto – RJ-106”

Do ponto inicial segue pela “Rodovia Amaral Peixoto – RJ-106” até atingir o “Km 163” (quilômetro cento e sessenta e três) desta rodovia, na linha de limite municipal com o município de Rio das Ostras. Segue por esta linha de limite municipal (Rio Imboassica) até encontrar um ponto distante 3.000 (três mil) metros do limite de domínio do DER, da “Rodovia Amaral Peixoto



RJ-106". Segue por esta equidistância à "Rodovia Amaral Peixoto RJ-106", até atingir a "Avenida Ricardo Muylaert Salgado" (Estrada Municipal da Fazenda Vista Alegre), no "Sítio Alphaville". Segue por esta até o ponto inicial.

17) BAIRRO DA GLÓRIA (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Encontro da "Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)" com a "Avenida Passárgada"

Do ponto inicial, segue pela "Avenida Passárgada" até a "Avenida do Sol". Segue por esta até a "Rua Olavo Bilac". Segue por esta até a "Alameda Fagundes Varela". Segue por esta até a "Rua João Batista da Silva Lessa". Segue por esta até a "Rua João Alves Jobim Saldanha". Segue por esta até a "Estrada João Batista Abreu Quaresma". Segue por esta até a "Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva". Segue por esta até a "Avenida Aluizio da Silva Gomes" (exclusive a praça). Segue por esta até a "Rua Internacional" (antiga Rua P1). Segue por esta até o seu final, na firma Pride do Brasil (inclusive). Deste ponto em reta até um ponto no "Canal 3 Pontes" distante 100(cem) metros da "Estrada Aderson Ferreira Filho" (MC-81). Segue a referida estrada com a mesma equidistância, até a "Avenida José Alves Machado" (Linha Verde). Segue por esta até o seu encontro com a "Rua Professora Irene Meirelles". Segue por esta até a "Rua Sidney Vasconcellos Aguiar". Segue por esta até o seu final. Deste ponto em reta até a "Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)". Segue por esta até o ponto inicial.

18) BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Encontro da "Alameda Tenente Célio com a "Alameda do Bosque"

Do ponto inicial, segue pela "Alameda do Bosque" até a "Alameda do Ipê". Segue por esta até a "Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva". Segue por esta até a "Rua Abílio Fernandes Bandeira (antiga Rua S1)". Segue por esta até a "Rua K1". Segue por esta até a "Rua J1". Segue por esta até a "Rua Internacional (antiga Rua P1)". Segue por esta até a "Avenida Aluizio da Silva Gomes" (inclusive a praça). Segue por esta até a "Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva". Segue por esta até a "Alameda Tenente Célio". Segue por esta até o ponto inicial.

19) BAIRRO CAVALEIROS (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Inicia-se em um ponto na orla marítima frontal a "Rua Lafayette Vieira"

Do ponto inicial, segue pela "Orla Marítima" até um ponto frontal ao limite do "Bairro Praia do Pecado" (linha seca paralela a "Rua Itaipú"). Deste ponto em reta até a "Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106)". Segue por esta até a "Rua Lafayette Vieira". Segue por esta até o ponto inicial.

20) BAIRRO VALE ENCANTADO (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Encontro da "Alameda do Ipê" com a "Alameda do Bosque".

Do ponto inicial, segue pela "Alameda do Bosque" até um ponto frontal a margem sul do "Lago da localidade do Vale Encantado". Deste ponto em reta, direção nordeste, até a referida margem. Segue pelo referido lago até a sua margem norte. Deste ponto segue por uma linha reta direção norte até o "Canal 3 Pontes". Segue por este até um ponto distante 100 (cem) metros da "Estrada Aderson Ferreira Filho (MC-81)", frontal ao entroncamento da "Rua Albacora" com a



“Rua Internacional”. Deste ponto segue por uma linha reta até o referido entroncamento. Segue pela “Rua Internacional” até a “Rua J 1”. Segue por esta até a “Rua K1”. Segue por esta até a “Rua Abílio Fernandes Bandeira (antiga Rua S1)”. Segue por esta até a “Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva”. Segue por esta até a “Alameda do Ipê”. Segue por esta até o ponto inicial.

21) BAIRRO SÃO MARCOS (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Encontro da “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)” com a “Rua Oséas Rodrigues Santa Rita”.

Do ponto inicial, segue pela “Rua Oséas Rodrigues Santa Rita” até encontrar um ponto frontal a “Rua Israel Gonçalves Ribeiro”, deste ponto até a referida rua. Segue por esta até um ponto localizado aproximadamente 650 metros, a partir do seu início. Deste ponto em reta e passando pela linha de limite do Condomínio Mirante das Águas, até atingir um ponto no prolongamento da “Rua” de acesso ao referido condomínio, distante aproximadamente 700 metros de seu início. Deste ponto em reta e na direção nordeste até o final da “Rua Projetada C”. Segue por esta até a “Alameda do Bosque”. Segue por esta até a “Alameda Tenente Célio”. Segue por esta e atravessando a “Estrada de Ferro” até a “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)”. Segue por esta até o ponto inicial.

22) BAIRRO NOVO CAVALEIROS (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Encontro da “Avenida Passárgada” com a “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)”.

Do ponto inicial, segue pela “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)” até um ponto frontal a “Alameda Tenente Célio”. Segue por esta até a “Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva”. Segue por esta até a “Estrada João Batista Abreu Quaresma”. Segue por esta até a “Rua João Alves Jobim Saldanha”. Segue por esta até a “Rua João Batista da Silva Lessa”. Segue por esta até a “Alameda Fagundes Varela”. Segue por esta até a “Rua Olavo Bilac”. Segue por esta até a “Avenida do Sol”. Segue por esta até a “Avenida Passárgada”. Segue por esta até o ponto inicial.

23) BAIRRO CANCELA PRETA (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Encontro da “Estrada Cancela Preta” com a “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)”

Do ponto inicial, segue pela “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)” até um ponto frontal “Rua Sidney Vasconcellos Aguiar”. Deste ponto e em reta até a referida rua. Segue por esta a “Rua Professora Irene Meirelles”. Segue por esta até a “Avenida José Alves Machado” (Linha Verde). Segue por esta até um ponto frontal a “Estrada Aterrado do Tatu”. Deste ponto em reta e atravessando o “Canal do Capote” até a referida estrada. Segue por esta até a “Estrada Cancela Preta”. Segue por esta até o ponto inicial.

24) BAIRRO JARDIM VITÓRIA (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Ponto na “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)” frontal a “Rua Santa Bárbara (antigas Ruas 5 e 6) do Loteamento Jardim Vitória”

Do ponto inicial, em reta e atravessando o “Canal do Capote” até a “Rua Santa Bárbara (antiga Rua 6) do Loteamento Jardim Vitória”. Segue por esta e ambos os lados, até a “Rua Santa



Bárbara” (antigas Ruas 5 e 6). Segue por esta até um ponto frontal ao limite do “Loteamento Jardim Vitória I com o “Residencial Nova Macaé” (linha paralela a Rua São Pedro, antiga Rua 1) e linha perpendicular ao final das ruas São Pedro (antiga Rua 1), São Batista (antiga Rua 2), São Moisés (antiga Rua 3), Rua Santa Ana (antiga Rua 4), Rua Santa Tereza (antiga Rua 5) e Rua Santa Maria (antiga Rua 6). Deste ponto em reta até “Avenida Alfredo Lyrio”. Segue por esta até a “Estrada Cancela Preta”. Segue por esta até a “Estrada Aterrado do Tatu”. Segue por esta e atravessando o “Canal do Capote” até a “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”. Segue por esta até o ponto inicial.

25) BAIRRO PRAIA DO PECADO (4º SUBDISTRITO – IMBOASSICA)

Inicia-se em um ponto na “Orla Marítima”. Frontal ao limite da antiga “Área da Rede Ferroviária Federal” (linha seca paralela a “Rua Itaipú”).

Do ponto inicial segue pela “Orla Marítima” até um ponto frontal a linha média das águas da “Lagoa de Imboassica” (Limite Municipal Macaé - Rio das Ostras). Deste ponto em reta até a referida linha. Partindo deste ponto e margeando a Lagoa até um ponto frontal ao prolongamento da “Rua Diamantino da Silva Pacheco”. Deste ponto em reta até a “Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106)”. Segue por esta até um ponto frontal ao limite do “Bairro Cavaleiros” (linha seca paralela a “Rua Itaipú”). Segue por esta linha de limite até o ponto inicial.

26) BAIRRO RIVIERA FLUMINENSE (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Encontro da Linha Férrea com a Estrada da Cancela Preta.

Inicia-se no entroncamento da Linha Férrea com a Estrada Cancela Preta (Trevo cancela Preta), deste ponto segue pela Estrada Cancela Preta até a Rua Natal (antiga E-1), segue por esta até a Travessa sem nome frontal a Rua Aracaju (antiga E-4), segue por esta travessa sem nome até a Rua João Batista de Lima(antiga rua 10), segue por esta até a Alameda Prefeito Claudio Moacyr, segue por esta em linha reta até a Linha Férrea, segue por esta até a um Ponto Inicial.

27) BAIRRO NOVO HORIZONTE (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Encontro da Rua Natal (antiga E-1) com a Estrada da Cancela Preta.

Inicia-se no encontro da Rua Natal com a Estrada da Cancela Preta, segue pela Estrada da Cancela Preta até a Rua Porto Alegre (antiga E-22), segue por esta até o final deste ponto em reta até a Rua Asa Branca, segue por esta até a Avenida Humberto de Queiroz Mattoso, segue por esta em seu prolongamento até a Alameda Etelvino Gomes, segue por esta até a Alameda Prefeito Claudio Moacyr, segue por esta até a rua João Batista de Lima (antiga rua 10), segue por esta até um ponto frontal a Travessa sem Nome (Rua frontal a Rua Aracaju), segue por travessa até a Rua Natal (antiga E-1), segue por esta até o ponto inicial.

28) BAIRRO SOL Y MAR (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Encontro da Rua Rubens Falcão com a Linha férrea.

Inicia-se em um ponto na Linha férrea frontal a Rua Secretário Rubens Falcão, deste ponto segue pela Linha férrea até um ponto frontal a Alameda Claudio Moacyr, deste ponto em reta até a



referida Alameda, segue por esta até a Alameda Etelvino Gomes, segue por esta em seu prolongamento até a Avenida Dr. Humberto de Queiros Mattoso, segue por esta até a Rua Prefeito Lôbo Junior, segue por esta até a rua Projetada(Rua de Passagem), segue por esta até a Avenida Evaldo Costa, segue por esta até a Rua Secretário Rubens Falcão, segue por esta até o ponto inicial.

29) BAIRRO CAMPO D' OESTE (5º SUBDISTRITO - CENTRO)

Encontro da Avenida Alfredo Lyrio com a Rua Prefeito Lobo Junior.

Inicia-se no entroncamento da Avenida Alfredo Lyrio com a Rua Prefeito Lobo Junior, segue pela Rua Prefeito Lobo Junior até a Avenida Dr. Humberto de Queiros Mattoso, segue por esta até a Rua Asa Branca, segue por esta em linha reta até a Rua Porto Alegre (antiga E-22), segue por esta até Estrada da Cancela Preta, segue por esta até a Avenida Alfredo Lyrio, segue Por esta até o Ponto Inicial.

30) BAIRRO VISCONDE DE ARAÚJO (5º SUBDISTRITO - CENTRO)

Encontro da Avenida Santos Moreira com a Linha Férrea.

Inicia-se em um ponto na linha Férrea Frontal a Avenida Santos Moreira, segue pela Linha Férrea, passando pelo entroncamento ramal Petrobrás até um ponto frontal a Rua Secretário Rubens Falcão, deste ponto em linha reta até a referida Rua, segue por esta até a Avenida Evaldo Costa, segue por esta até a Rua Projetada, segue por esta até a Rua Prefeito Lôbo Junior, segue por esta até a Vila Muriá, segue por esta até a Avenida Santos Moreira, segue por esta até o Ponto Inicial.

31) BAIRRO MIRAMAR (5º SUBDISTRITO - CENTRO)

Encontro da Linha Férrea com a Avenida Santos Moreira

Inicia-se em um ponto na linha Férrea Frontal a Avenida Santos Moreira, segue pela Avenida Santos Moreira até um ponto frontal a Vila Muriá, segue por esta até Rua Prefeito Lôbo Junior, segue por esta até a Avenida Alfredo Lyrio, segue por esta até a Rua Leopoldina Neves Pinheiro, segue por esta até a Rua Waldomiro Bitencourt (Ladeira de Sant'Ana), segue por esta até a um ponto frontal a rua de Santana deste ponto em reta até a linha férrea, segue por esta até o Ponto Inicial.

32) BAIRRO PRAIA CAMPISTA (5º SUBDISTRITO - CENTRO)

Encontro da Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) com a Linha Férrea (Trevo da Cancela Preta).

Inicia-se em um ponto localizado na linha férrea no trevo da Cancela Preta, segue pela linha férrea (sentido Centro) até um ponto frontal a Travessa Fábio Franco, deste ponto em linha reta até a Rua Otávio Laurindo de Azevedo; segue por esta até a rua Antonio Rousseaux Valença, segue por esta em linha reta até um ponto localizado na Rodovia Amaral Peixoto, segue por esta até um ponto frontal a rua Almeida Pereira, segue por esta até um ponto localizado no portão de acesso a Petrobrás, deste ponto circulando a cerca de proteção da Petrobrás, segue por este até um



ponto frontal ao antigo Farol, deste ponto até a Orla, segue por esta até um ponto frontal a rua Lafaiette Vieira, deste ponto em reta até a referida rua, segue por esta até a Rodovia Amaral Peixoto (RJ106), segue por esta até o Ponto Inicial.

33) BAIRRO COSTA DO SOL (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Este ponto localiza-se na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) frontal a Rua Antonio Rousseaux Valença.

Inicia-se em um Ponto na Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), frontal a Rua Antonio Rousseaux Valença, deste ponto em reta até a Rua Antonio Rousseaux Valença, segue por esta até a Rua Otávio Laurindo de Azevedo, segue por esta até um ponto localizado na linha Férrea frontal a Travessa Fábio Franco, segue pela linha Férrea até o entroncamento (Ramal Petrobrás), segue pela linha Férrea (Ramal Petrobrás) até um ponto localizado na Avenida Rui Barbosa, deste ponto até o Ponto Inicial.

34) BAIRRO AROEIRA (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Encontro da “Estrada de Ferro” com a “Rua Waldemiro Bittencourt” (Ladeira de Santana)

Do ponto inicial, segue pela “Rua Waldemiro Bittencourt” (Ladeira de Santana) até a “Rua Leopoldina Neves Pinheiro”. Segue por esta e atravessando a “Rua Jornalista Carlos Lacerda” até a “Estrada Santa Mônica”. Segue por esta até um ponto frontal ao limite do “Loteamento Residencial Jardim Vitória I” (linha seca perpendicular ao final das ruas São Pedro (antiga Rua1), São Batista (antiga Rua2), São Moisés (antiga Rua 3), Santa Ana (antiga Rua 4), Santa Teresa (antiga Rua 5) e Santa Maria (antiga Rua 6). Deste ponto em reta até o referido limite. Segue por este até a outra “Linha de limite do Residencial Nova Macaé” (linha seca paralela ao final da Rua São Pedro (antiga Rua 1). Deste ponto e seguindo pelo outro limite do “Loteamento Residencial Nova Macaé” (linha seca por trás das casas situadas na Rua Ernane Lordeiro de Castro, antiga Rua 8). Segue por este até um ponto frontal a Rua Cândido Portinari”. Deste ponto em reta até a “Rua Luiz Alves de Lima e Silva”. Segue por esta até a “Rua Alcides Mourão”. Segue por esta e atravessando o “Canal do Capote”, até a “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”. Segue por este até a “Avenida Gastão Henrique Schueler” Segue por esta até a “Linha Férrea”. Segue por esta até o ponto inicial.

35) BAIRRO BOTAFOGO (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Ponte da Estrada de Ferro sobre o Rio Macaé

Do ponto inicial, segue pela “Estrada de Ferro” até a “Avenida Gastão Henrique Schueler”. Segue por esta até a “Avenida Lacerda Agostinho” (Linha Azul). Segue por esta até o “Canal do Dique da Virgem Santa”. Segue por este até o “Rio Macaé”. Segue por este até o ponto inicial.

36) BAIRRO VIRGEM SANTA (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Encontro da “Avenida Lacerda Agostinho (Linha Azul)” com a “Avenida Antonio Abreu (Trecho entre o trevo da linha Verde até o final da duplicação da RJ-168 com o Canal do Mimito)”.



Do ponto inicial, segue pela “Avenida Antonio Abreu (Trecho entre o trevo da linha Verde até o final da duplicação da RJ-168 com o Canal do Mimião)” até a “Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ-168)”. Segue por esta até a ponte sobre o “Canal Projetado” (Ponto de Coordenada 22° 21’ 17,13”S e 41° 49’ 30,92”O). Segue por este até o limite da mata na propriedade do Sr. Arley de Carvalho. (Ponto de Coordenada 22° 21’ 06, 96”S e 41° 50’ 24,91”O). Segue por uma reta ao limite da mata, até o Ponto de Coordenada 22° 20’ 18,49”S e 41° 51’ 25,37”O, no Canal Teimoso”. Segue por este até o seu encontro com o Rio Macaé, leito retificado (Ponto de Coordenada 22° 18’ 22,43”S e 41° 49’ 19,14”O). Segue por este até a Avenida Lacerda Agostinho (Linha Azul), (Ponto de Coordenada 22° 20’ 31,40”S e 41° 47’ 09,92”O). Segue por esta e passando pela Rotatória no Monumento do Petróleo (inclusive), até o ponto inicial.

37) BAIRRO HORTO (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

“Encontro da “Avenida Antonio Abreu (Trecho entre o trevo da linha Verde até o final da duplicação da RJ-168 com o Canal do Mimião)” com a “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”

Do ponto inicial, segue pela “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”, inclusive o trevo, até um ponto que dista 100 metros da “Estrada Aderson Ferreira Silva (MC-81)”. Deste ponto e seguindo com a mesma equidistância a referida estrada, até a “Estrada da Fazenda Santa Maria”. Segue por esta até a “Estrada Santa Teresa”. Segue por esta até a “Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ-168)”. Segue por esta até a “Avenida Antonio Abreu (Trecho entre o trevo da linha Verde até o final da duplicação da RJ-168 com o Canal do Mimião)”. Segue por esta até o Ponto inicial.

38) BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Encontro da “Rua Alcides Mourão” com a “Rua Luiz Alves de Lima e Silva”

Do ponto inicial segue pela “Rua Luiz Alves de Lima e Silva” até um ponto frontal a “Rua Cândido Portinari”. Deste ponto em reta até um ponto frontal ao limite do loteamento Residencial Nova Macaé (situado por trás das casas localizadas na “Rua Ernane Lordeiro de Castro” (antiga Rua 8). Segue por esta linha de limite até um ponto frontal ao “Loteamento Jardim Vitória I (linha paralela a Rua São Pedro (antiga Rua 1)” do citado loteamento. Deste ponto em reta até a “Rua Santa Bárbara (antigas Ruas 5 e 6) do Loteamento Jardim Vitória ” (exclusive). Segue por esta e atravessando o “Canal do Capote”, até a “Avenida José Alves Machado (Linha Verde)”. Segue por esta até a “Rua Alcides Mourão”. Segue por esta até o ponto inicial.

39) BAIRRO MALVINAS (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Ponto no “Canal do Dique da Virgem Santa” sob a ponte da “Rua Maria José Mahon Santos”

Do ponto inicial, segue pelo “Canal do Dique da Virgem Santa” até o um ponto sob a “Avenida Lacerda Agostinho” (Linha Azul). Deste ponto até a referida avenida. Segue por esta até um ponto sobre o Rio Macaé retificado. Deste ponto até o referido rio. Segue por este até o seu encontro com o leito antigo do Rio Macaé. Segue por este até o “Canal do Dique da Virgem Santa”. Segue por este até o ponto inicial.



40) BAIRRO CENTRO (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Este ponto localiza-se na Ponte da linha férrea sobre o Rio Macaé (braço antigo)

Inicia-se em um Ponto localizado na Ponte da linha férrea, sobre o Rio Macaé (braço antigo), deste ponto segue pelo Rio Macaé (braço antigo), até a Orla Marítima, segue por esta até um ponto na Orla Marítima frontal a rua Dr. Julio Olivier, deste ponto em reta até a referida rua, segue por esta até a Rua Capitão Luiz Bellegard, segue por esta até a Avenida Papa João XXIII, segue por esta até a Avenida Rui Barbosa, segue por esta até a Rua Bento Manoel, segue por esta até a Rua Lyra dos Conspiradores, segue por esta até a Rua Etelvina Quinteiro, segue por esta até a Rua José Bruno de Azevedo, segue por esta até a Rua Nova Aurora, segue por esta até a Linha férrea, segue por esta até o Ponto Inicial.

41) BAIRRO IMBETIBA (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Este ponto inicia-se no encontro da Avenida Rui Barbosa com a Avenida Papa João XXIII

Inicia-se no encontro da Avenida Rui Barbosa com a Avenida Papa João XXIII. Segue pela Avenida Papa João XXIII até a Rua Capitão Luiz Bellegard. Segue por esta até a Rua Dr. Julio Olivier, segue por esta até o seu final, deste ponto em reta até a Orla Marítima. Segue por esta até um Ponto frontal ao antigo farol, deste ponto até a cerca de proteção da Petrobrás. Segue por esta até o portão de entrada da Petrobrás localizado na Rua Almeida Pereira (Praia Campista), deste portão segue pela Rua Almeida Pereira até o seu encontro com a Rodovia Amaral Peixoto-RJ106 (Trevo da Petrobrás). Segue por esta até a Avenida Rui Barbosa. Segue por esta até o Ponto Inicial.

42) BAIRRO CAJUEIROS (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Este ponto inicia-se no entroncamento da Rua Bento Manoel com a Avenida Rui Barbosa.

Inicia-se em um ponto localizado no entroncamento da Rua Bento Manoel com a Avenida Rui Barbosa, deste ponto segue pela Av. Rui Barbosa até um ponto frontal a Avenida dos Jesuítas, segue por esta atravessando a Rua Jandyra Perlingeiro até a linha férrea (ramal Petrobrás), segue por esta até um ponto frontal a Rua Nova Aurora, segue por esta até a Rua José Bruno de Azevedo, segue por esta até a Rua Etelvina Quinteiro, segue por esta até a Rua Lyra dos Conspiradores, segue por esta até a Rua Bento Manoel, segue por esta até o Ponto Inicial.

43) BAIRRO ALTO DOS CAJUEIROS (5º SUBDISTRITO – CENTRO)

Este ponto localiza-se no cruzamento da Avenida dos Jesuítas com a Avenida Rui Barbosa.

Inicia-se em um ponto localizado no cruzamento da Avenida dos Jesuítas com a Avenida Rui Barbosa, deste ponto segue pela Avenida Rui Barbosa até um ponto localizado na ponte sobre a linha férrea (ramal Petrobrás) deste ponto segue pela linha férrea (ramal Petrobrás) até um ponto frontal a Avenida dos Jesuítas, deste ponto em reta até a referida rua, segue por esta até o Ponto Inicial.



ANEXO II

Relação de Loteamento nos Bairros

LOCAL
SETOR ADMINISTRATIVO UM – AZUL
BAIRRO CAVALEIROS
Praia dos Cavaleiros
BAIRRO DA GLÓRIA
Loteamento Glória
Loteamento Jardim Lêda
Loteamento Novo Cavaleiros (1º e 3º Prolongamentos)
Loteamento Filotonia
Loteamento San Carlos
Loteamento Sossego da Praia
Condomínio Graziela
Loteamento Luamar
Loteamento Mirante dos Cavaleiros
Loteamento Residencial Glória
BAIRRO PRAIA DO PECADO
Loteamento Morada das Garças
Loteamento Vivendas da Lagoa
BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS
Loteamento Granja dos Cavaleiros
Vila Moreira
BAIRRO IMBOASSICA
Localidade Imboassica
Loteamento Guanabara
Loteamento Fazenda Imboassica
Localidade Fazenda Vista Alegre
Localidade Fazenda Bela Vista
Localidade Fazenda Guaraciaba
Localidade Fazenda Guanabara
Loteamento Parque de Tubos
Localidade Granja das Garças
Localidade Fazenda São José e Imboassica
Condomínio Residencial Vale dos Cristais I
Condomínio Residencial Vale dos Cristais II
Condomínio Residencial Vale dos Cristais III
Condomínio Residencial Vale dos Cristais IV
Condomínio Residencial Vale dos Cristais V
BAIRRO LAGOA
Loteamento Jardim Guanabara
Loteamento Costa Dourada
Loteamento Dell Maré
Loteamento Morada das Garças
Loteamento Vivendas da Lagoa
Condomínio Residencial Garden Hill
Condomínio Residencial Golden Sun
Condomínio Residencial Green Land



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Condomínio Residencial dos Ipês
Loteamento Vale das Palmeiras I
Loteamento Vale das Palmeiras II
Loteamento Vale das Palmeiras III
Loteamento Vale das Palmeiras IV
Localidade Fazenda São José do Mutum – Parte
Condomínio Residencial Flamboyant
Condomínio Residencial Splendore Veneza
Condomínio Residencial Splendore Firenze
Loteamento Vale das Esmeraldas
BAIRRO VALE ENCANTADO
Loteamento Vale Encantado
Condomínio Lagoa Azul
Loteamento Bosque dos Cavaleiros
Loteamento Novo Cavaleiros – 4º ao 6º prolongamento
Loteamento Floresta Encantada
BAIRRO MIRANTE DA LAGOA
Loteamento Mirante da Lagoa
BAIRRO SÃO MARCOS
Loteamento São Marcos
Condomínio Morada da Lagoa
Condomínio Recanto da Lagoa
Condomínio Solar da Lagoa
Condomínio Vista da Lagoa
Condomínio Vivendas da Floresta
Condomínio Mirante das Águas
Localidade São José do Mutum – Parte
BAIRRO NOVO CAVALEIROS
Loteamento Novo Cavaleiros
Jardim Balneário dos Cavaleiros
Loteamento Granjinha
BAIRRO CANCELA PRETA
Loteamento Cancela Preta
Loteamento Sun House
Loteamento Duque de Caxias
Condomínio Green Park
Condomínio Bosque dos Passarinhos
BAIRRO JARDIM VITÓRIA
Loteamento Jardim Vitória
Loteamento Jardim Vitória I
Loteamento Jardim Vitória II
Loteamento Jardim Vitória III
Loteamento Jardim Vitória IV
SETOR ADMINISTRATIVO DOIS - AMARELO
BAIRRO MIRAMAR
Localidade Miramar
Loteamento Jardim Pinheiro
Vila Yucatan
Loteamento Monte Castelo
Loteamento Mirante do Mar
Loteamento Santana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Loteamento Monte Elísio

BAIRRO PRAIA CAMPISTA

Loteamento Praia Campista

Localidade Praia Campista

BAIRRO COSTA DO SOL

Loteamento Costa do Sol

BAIRRO RIVIERA FLUMINENSE

Loteamento Riviera Fluminense

Loteamento Maendua

Loteamento Francisco Chagas

Loteamento Parque Francisco Alves Machado

Loteamento Vivendas São Fidélis

Vila Cohapet I

Vila Cohapet III

Vila Cohapet IV

BAIRRO VISCONDE DE ARAÚJO

Loteamento Visconde de Araújo

Loteamento Novo Visconde

Loteamento Floriano Neves

Loteamento Ponta do Triângulo

Loteamento Sossego do Visconde

Vila São Jorge

Vila Anita Lima de Souza

Vila Santa Mônica

BAIRRO CAMPO D'OESTE

Loteamento Campo D'Oeste

Loteamento Sítio Maringá

Loteamento Bela Vista

Vila Samaria

Loteamento Lufe

BAIRRO NOVO HORIZONTE

Loteamento Novo Horizonte

Loteamento Village Riviera

BAIRRO JARDIM SOL Y MAR

Loteamento Jardim Sol Y Mar

Loteamento Granja Campo Grande

Loteamento Campo Grande

Loteamento Renée Ville

Loteamento Granja Maria Luiza

SETOR ADMINISTRATIVO TRÊS - VERDE

BAIRRO AROEIRA

Loteamento Aroeira

Loteamento Nova Aroeira

Localidade Morro de São Jorge

Loteamento Boa Vista

Loteamento Santa Mônica

Loteamento Linda Vista

Localidade Morro do Lazaredo

Loteamento Paraíso

Localidade Morro de Santana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Loteamento Juvenal Barreto
BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO
Loteamento Jardim Santo Antônio
Loteamento Nova Macaé
BAIRRO MALVINAS
Localidade Malvinas
Localidade Nova Malvinas
BAIRRO BOTAFOGO
Loteamento Botafogo
Loteamento Proletariado
Loteamento Vila Virgem Santa
Loteamento Novo Botafogo
Conjunto Residencial Habital Brasil
BAIRRO VIRGEM SANTA
Loteamento Gleba Virgem Santa
Localidade Virgem Santa
Loteamento Quinta Boa Vista
Conjunto Habitacional Morar Feliz Virgem Santa - CEHAB
BAIRRO HORTO
Localidade Horto
Loteamento das Nações
Loteamento das Nações I – Prolongamento
Loteamento Fazenda São José
Localidade Fazenda Bonanza
Condomínio Village do Horto
Condomínio Village da Serra
Condomínio Residencial Laranjeiras
Condomínio Tropicália
Condomínio Sítio Salutaris
Condomínio Residencial Morada dos Ventos
NOVA CIDADE (6º subdistrito)
Nova Cidade
Fazenda São José e Catitu
Fazenda Morro Bonito
SETOR ADMINISTRATIVO QUATRO – VERMELHO
BAIRRO CAJUEIROS
Localidade Cajueiros
Loteamento Santa Izabel
BAIRRO CENTRO
Localidade Centro
Loteamento Jardim São Luiz
Loteamento Queiroz Mattoso
Loteamento Distilaria
Loteamento Pio XII
BAIRRO IMBETIBA
Localidade Imbetiba
Loteamento Bosque Imbetiba
Loteamento Moreira Taboada
Loteamento Parque Siqueira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Loteamento Beira Mar
Loteamento Parque Valentina Miranda
Loteamento Jardim Viaduto
Vila dos Atletas
Praia das Conchas
BAIRRO ALTO DOS CAJUEIROS
Loteamento Alto dos Cajueiros
Loteamento Abílio Moreira de Miranda
Vila Leon Diniz
SETOR ADMINISTRATIVO CINCO – VINHO
BAIRRO BARRA
Localidade Barra de Macaé
Localidade Brasília
Loteamento Ilha da Caieira
Loteamento Batalhão
Loteamento Village Park
Localidade Piracema
Localidade Águas Maravilhosas
BAIRRO NOVA ESPERANÇA
Localidade Nova Esperança
BAIRRO NOVA HOLANDA
Localidade Nova Holanda
BAIRRO FRONTEIRA
Localidade Fronteira
Loteamento Servidor
BAIRRO AJUDA DE BAIXO
Loteamento Nossa Senhora da Ajuda
Localidade Gleba Nossa Senhora da Ajuda
Localidade Planalto da Ajuda
Loteamento Verdes Mares
Localidade Jardim Esperança
Loteamento Bosque Azul I
Loteamento Bosque Azul II
Loteamento Bosque Azul III
Condomínio Cidadão I
Condomínio Cidadão II
Condomínio Cidadão IV
BAIRRO AJUDA DE CIMA
Localidade Ajuda de Cima
Loteamento Chácaras São José e Itaparica
Loteamento Parque São José
Localidade Itaparica
Localidade Imburo
Localidade Santo Amaro
Loteamento Valle Verde
Loteamento Valle Verde – Prolongamento
Loteamento Paradiso
Localidade Campos do Imburo
Gleba São Manuel
Sítio São Manuel
Fazenda Santa Terezinha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Loteamento Jurumirim

Condomínio Brisa do Vale

BAIRRO PARQUE UNIÃO

Loteamento Jardim Franco

Loteamento Jardim Carioca

Loteamento Franco Garden

Loteamento Franco Plaza

SETOR ADMINISTRATIVO SEIS – MARROM

BAIRRO PARQUE AEROPORTO

Loteamento Parque Aeroporto

Loteamento Maria Cristina

Loteamento Jardins do Aeroporto

Gleba Mato Escuro

Loteamento Novo Eldorado

Vila Verde

Loteamento Vivendas da Barra

Loteamento Barra Green

Conj Residencial CEHAB Aeroporto

BAIRRO PARQUE ATLÂNTICO

Loteamento Parque Atlântico

Loteamento Barramares

Loteamento Recanto da Paz

Loteamento Recanto do Lazer

Loteamento Barra Sul

Vila Badejo

Conjunto Namorado

Conjunto Linguado

Conjunto Atum

Conjunto Viola

Conjunto Robalo

Conjunto Congro

Conjunto Dourado

Conjunto Marlin

BAIRRO CABIUNAS

Loteamento Codin

Loteamento Cidade Nova

Loteamento Cabiúnas

Loteamento Cabiúnas – Prolongamento

Fazenda Cabiúnas

Localidade Pindobas

BAIRRO SÃO JOSÉ DO BARRETO

Loteamento Praias de São José do Barreto

Localidade Barreto

Condomínio Mares do Atlântico

Condomínio Recanto dos Idosos

BAIRRO LAGOMAR

Loteamento Balneário Lagomar

Loteamento Praia da Cigana

Loteamento Santa Rosa

Condomínio Residencial Lagomar

BAIRRO ENGENHO DA PRAIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Localidade Engenho da Praia
Loteamento Paraíso I
Loteamento Paraíso II
Condomínio Costa Paradiso
SETOR ADMINISTRATIVO SETE
SANA
Sana
Barra do Sana
Cabeceira do Sana
Peito do Pombo
Boa Alegria – Parte
SETOR ADMINISTRATIVO OITO
GLICERIO
Localidade Glicério
Localidade Cyriaca
Localidade Vila Paraíso
Localidade Duas Barras
Localidade Jardim Estância
Cond. Pontal da Serra
Localidade Óleo
Localidade Trapiche
Loteamento Paraíso
Localidade Serra da Cruz
SETOR ADMINISTRATIVO NOVE
CÓRREGO DO OURO
Localidade Córrego do Ouro
Loteamento Recanto dos Carneiros
Loteamento Recanto da Serra
Loteamento Vale do Luar
Condomínio Quintas da Serra
SETOR ADMINISTRATIVO DEZ
FRADE
Localidade Frade
Localidade Usina
Localidade Crubixais
Vila Morete
SETOR ADMINISTRATIVO ONZE
CACHOEIROS DE MACAÉ
Cachoeiros de Macaé
Areia Branca
Bicuda Grande
Bicuda Pequena
Mundo Novo
Serra Escura
Boa Alegria – Parte
Serro Frio

